



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000164/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Santana da Ponte Pensa.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: José Aparecido de Melo.

Acompanha: TC-000164/126/14.

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élide Graziane Pinto.

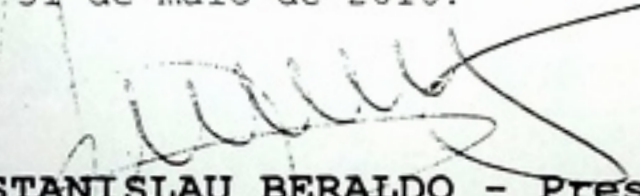
Vistos, relatados e discutidos os autos.

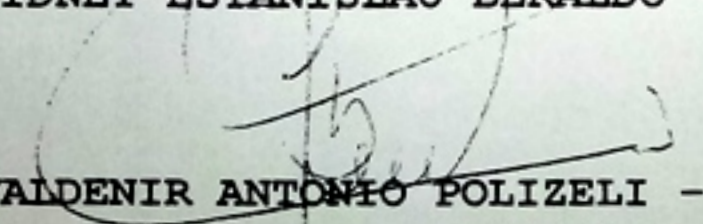
Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, E. 2ª Câmara, em sessão de 31 de maio de 2016, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 31,50%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 100,00%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 49,11%; Aplicação na Saúde: 23,49%; Transferências ao Legislativo: 3,27%; Execução orçamentária: superávit 1,41%.

Publique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2016.


SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente


VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator